



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 353/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde **para que seja verificada a possibilidade de incluir lactantes de crianças até os 2 anos como grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

A proposta indicada tem por finalidade incluir no grupo prioritário da vacinação contra Covid-19 as lactantes de crianças de até 2 anos de idade. Atualmente, no Município está aberto o pré-cadastro para a vacina contra a Covid-19 de lactantes com filhos de até 6 meses de idade. A vacinação desse grupo será realizada de acordo com a disponibilidade e cronograma a serem divulgados no boletim da vacinação.

Segundo a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB- SUS/MG divulgada no último sábado (19/06), as doses da 25ª remessa de vacinas contra a COVID-19, distribuídas neste mesmo dia às regionais pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), já poderão ser destinadas às lactantes.

Diante deste fato, esta Vereadora foi procurada por mulheres lactantes que solicitam que seja ampliado a vacinação para as mães, que estejam amamentando, crianças até 2 anos de idade, uma vez que com o ainda crescente número de casos da covid-19 no país, é preciso estender essa proteção a grupos específicos, permitindo a rápida ampliação dos efeitos imunizantes da vacina.



Câmara Municipal de Varginha

Ressalta-se que inúmeros os estudos demonstram a transferência passiva da imunidade humoral da mãe para o bebê em diversas afecções virais, e a covid-19 não é uma exceção. Já foram detectados anticorpos contra o novo coronavírus no leite materno de lactantes vacinadas e daquelas convalescentes da doença. Ou seja, com a vacinação da mãe, obtemos também a proteção imunológica da criança. Uma única vacina garante a proteção de duas pessoas.

Ademais, diante da recomendação de que menores de 2 anos não utilizem máscara em função do risco de sufocamento, as crianças dessa faixa etária estão mais expostas à contaminação e podem se tornar vetores de transmissão para cuidadores não imunizados. Ressalta-se ainda que o quadro grave da doença também tem atingido bebês, faixa etária em que o sistema imunológico ainda se encontra prematuro.

Assim, diante da importância da inclusão deste grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19 como forma de assegurar a proteção da maternidade e da infância em nosso Município, apresenta-se esta Indicação e solicita especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de junho de 2021.


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora


Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Indicação Nº 353/2021



Lactantes pela Vacina Minas Gerais



Carta aberta solicitando o início da vacinação de
todas as lactantes do município contra a Covid-19

Varginha, 22 de junho de 2021.

Ao Exmo. Sr. Prefeito, secretário de saúde, vereadores (as) e demais gestores interessados do município de Varginha/MG.

Segundo a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB- SUS/MG divulgada no último sábado (19/06), as doses da 25ª remessa de vacinas contra a COVID-19, distribuídas neste mesmo dia às regionais pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), já poderão ser destinadas às lactantes. Assim, **solicitamos que este município considere o início imediato da vacinação das lactantes**, tendo em vista que:

- No cenário atual de emergência de atenção à saúde pública e recordes em número de óbitos, já se fala em uma geração de órfãos da pandemia. Nesse contexto, o pesadelo das mães tem sido faltar com o cuidado de seus filhos e suas famílias. Quando se tem bebês, o temor é ainda maior, uma vez que os menores de 2 anos não devem usar máscara em função do risco de sufocamento, ficando mais expostos do que crianças maiores de 5 anos, que se adaptam melhor às máscaras;
- Em contato com pessoas contaminadas e sem a possibilidade do uso de máscaras, as crianças podem adoecer e também se tornarem vetores de transmissão para cuidadores ainda não imunizados;
- O quadro grave da doença também tem atingido bebês, faixa etária em que há imaturidade do sistema imunológico. O Brasil vem apresentando altíssimos índices de mortalidade infantil por COVID-19 quando comparado com dados de outros países;
- Mulheres são também um grupo vulnerável na pandemia, devido à desigualdade de gênero e a predominância das mulheres em diversos serviços essenciais, de forma que a vacinação das que são lactantes vai cobrir ao menos a parcela dessas mulheres que, além do risco de contágio pelos seus trabalhos, também têm risco de contaminar os seus bebês,



Lactantes pela Vacina Minas Gerais



Carta aberta solicitando o início da vacinação de
todas as lactantes do município contra a Covid-19

com quem precisam ter contato físico, além do referido risco de serem contaminadas pelos próprios bebês;

- No Brasil, ainda não há previsão de que seja autorizada pelos órgãos competentes a vacinação de bebês e/ou crianças (menores de 6 anos), independentemente da quantidade de doses disponíveis para a população;
- Bebês e crianças pequenas com comorbidades e/ou com deficiência não serão contemplados pela vacinação desses grupos de risco devido à sua faixa etária, com a qual ainda não foram realizados testes com as vacinas, mas que poderiam ser protegidos pelo aleitamento materno de sua mãe lactante vacinada;
- Há bebês e crianças pequenas em situações de saúde que demandam intervenção médica, como cirurgia e/ou fisioterapia, sem capacidade para se proteger com os protocolos contra a COVID-19, como o referido uso de máscaras, para realizar exames e tratamentos, como conseguem as crianças mais velhas, os adolescentes e os adultos.

O nosso pleito fundamenta-se, ainda, em recentes evidências científicas que demonstraram que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno, o que garante a proteção de duas pessoas a partir de uma única vacina.

As pesquisas e estudos conduzidas a nível internacional indicam que os anticorpos transferidos pelo leite materno têm forte capacidade neutralizante do vírus¹. Isso foi atestado recentemente em uma pesquisa nacional feita pela USP, com a vacina Coronavac².

¹ Coronavirus disease 2019 vaccine response in pregnant and lactating women: a cohort study. American Journal of Obstetrics and Gynecology. DOI:<https://doi.org/10.1016/j.ajog.2021.03.023>; Perl SH, Uzan-Yulzari A, Klainer H, et al. SARS-CoV-2-Specific Antibodies in Breast Milk After COVID-19 Vaccination of Breastfeeding Women. JAMA. 2021;325(19):2013–2014. doi:10.1001/jama.2021.5782; Collier AY, McMahan K, Yu J, et al. Immunogenicity of COVID-19 mRNA Vaccines in Pregnant and Lactating Women. JAMA. Published online May 13, 2021. doi:10.1001/jama.2021.7563; Adhikari EH, Spong CY. COVID-19 Vaccination in Pregnant and Lactating Women. JAMA. 2021;325(11):1039–1040. doi:10.1001/jama.2021.1658

² "Coronavac: estudo do HC detecta anticorpos contra covid no leite materno de mulheres vacinadas" acesso em: Coronavac: estudo do HC detecta anticorpos contra covid no leite materno de mulheres vacinadas (terra.com.br)



Lactantes pela Vacina Minas Gerais



Carta aberta solicitando o início da vacinação de
todas as lactantes do município contra a Covid-19

A vacinação de lactantes ainda tem como benefício o incentivo ao aleitamento materno como medida de saúde pública, visto que o Brasil tem a média de tempo de 56 dias, muito inferior aos 6 meses de aleitamento exclusivo e de maneira complementar até 2 anos ou mais, que recomendam a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

A importância da imediata inclusão deste grupo perpassa ainda o entendimento de que a proteção da maternidade e da infância devem ser critérios sociais a serem levados em consideração no nosso país.

As mulheres que amamentam são consideradas grupo vulnerável socialmente e são objeto de diversas políticas públicas de proteção. O Estatuto da Criança e do Adolescente prega, ainda, a proteção do Estado em absoluta prioridade para crianças e adolescentes. Vacinar todas as lactantes é investir em saúde e bem-estar da população brasileira e suas futuras gerações! Vacinar lactantes é proteger o futuro representado na figura de nossos bebês! Vacinar lactantes, além das gestantes e puérperas, é reconhecer o direito humano à saúde e proteção constitucional da maternidade como objetivo prioritário dos gestores públicos.

Antecipamos agradecimentos e contamos com a sensibilidade e compromisso de vossa excelência em efetivar o início imediato da vacinação de todas as lactantes no município de Varginha.

Assinam esta carta mulheres lactantes do Estado de Minas Gerais, do município de Varginha e toda a população que apoia esta causa.



Lactantes pela Vacina Minas Gerais



Carta aberta solicitando o início da vacinação de todas as lactantes do município contra a Covid-19

Link para acompanhar a nossa petição online: <http://chng.it/JW2S6CfP>

Vitórias já alcançadas pelo movimento nacional Lactantes pela vacina

Estados

Bahia - Resolução CIB 077/2021

Ceará - Projeto de Lei 289/2021

Mato Grosso do Sul - Resolução 106/CIB/SES

Piauí - Projeto de Lei

Rio Grande do Norte - Resolução CIB

Santa Catarina - Projeto de Lei

Cidades:

São Bernardo do Campo, Osasco, Santo André, Ribeirão Pires, Itapevi, Birigui - (São Paulo)

Teresópolis, Paraty, Nova Iguaçu, São Fidélis, Niterói - (Rio de Janeiro)

Sapucaia do Sul (Rio Grande do Sul)

Foz do Iguaçu (Paraná)

Link para maiores informações

Instagram: Lactantes pela vacina - Minas Gerais

https://www.instagram.com/p/CO5Fu63LAQ/?utm_source=ig_web_copy_link

Linktree Lactantes pela vacina - Minas Gerais

<https://linktr.ee/lactantespelavacinamg>

Instagram: Lactantes pela vacina - Nacional

https://www.instagram.com/p/CO5F8G2FMOG/?utm_source=ig_web_copy_link